



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHAPADA-RS, situada na Rua Padre Anchieta, nº 90, anexo ao Centro Administrativo, em Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Presidente, Vereador Leonardo André Krindges.

CONTRATADA: SQUADRA ARQUITETURA, ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO, pessoa jurídica de direito privado com CNPJ 26.063.900/0001-71, empresa individual estabelecida na Rua Padre Anchieta, 938, Sala 01, Chapada, RS, CEP:99.530-000, resolvem firmar o presente ADITIVO DE CONTRATO que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DO PRAZO, ALTERAÇÃO DE CNPJ, REGIME DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 1.1. O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2024 fica prorrogado até 08 de Janeiro de 2027.
- 1.1 - O valor da assinatura mensal fica no mesmo valor atual de R\$ 129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos), totalizando o valor anual de R\$ 1.558,80 (mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando assim certos e ajustados, firmam o presente instrumento particular exarado em duas vias de igual teor e forma, composto por 02 (duas) laudas, assinados pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nominadas, com o visto da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores de Chapada,RS, para que seja bom, firme, valioso e surta seus efeitos legais.

Câmara Municipal de Vereadores Chapada/RS, em 09 de Janeiro de 2026.

Leonardo André Krindges

Contratante

Câmara Municipal de Vereadores

Cesar Afonso Balista Schneider Junior

Contratada

SQUADRA ARQUITETURA, ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO



Testemunhas:

1- Emili Barzotto Auler
Emili Barzotto Auler
CIC/MF Nº 046.315.930-95

2- Júlia Dezingrini
Júlia Dezingrini
CIC/MF Nº 539.664.730-20

Visto e Conferido:

Assessoria Jurídica
Marlon André Kamphorst
OAB/RS 49.221